Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE CESTA BÁSICA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 105/2026 PMES
Fornecedor: W & C Alimentos Ltda
Endereço: Av. Mário Zara, N° 2910, Comp Lote 08 Quadra A – Bairro: Distrito Industrial Argino Mendes Email: Licitações1@wecalimentos.com.br
CEP: 13.858-002 Cidade: Estiva Gerbi – SP Telefone: (19) 3868-7273

No dia 19 de outubro de 2026, as 14horas reuniram-se nas dependências do Centro Administrativo Municipal, situado a Av. José Maria de Faria, nº71, Centro, Socorro – SP, os membros da Comissão para a análise de amostras para eventual aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) e kits de higiene, Daiane Caroline Fiquer, Isabel Cristina Genghini e Marina Siqueira Couto Santos, esses nomeados através da Portaria nº11242/2025, sendo os produtos devidamente montados e embalados, destinado a distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos programas sociais do município, conforme condições, quantidades e exigências conforme edital e termo de referência.

Registro da Sessão

Iniciou-se a sessão e procedeu incialmente com a Avaliação da cesta fornecida pela empresa W & C Alimentos Ltda, tendo como base os critérios de avaliação constante no Processo nº 105/2026 PMES, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº43/2026, seguindo abaixo com as informações referente ao atendimento ou não dos critérios pré-estabelecidos, bem como a pontuação média final e a conclusão sobre a aprovação ou não de cada item.

Item	Descrição do produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% De aceitação	Resultado final
			Q	D	R	BEM	COMP.	C/B			
1	**ARROZ** BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e adequada ao acondicionamento de alimentos, contendo peso líquido de 5 kg. O produto deverá apresentar grãos com características próprias da espécie, predominantemente inteiros, uniformes, limpos e secos, estando isento de impurezas, matérias estranhas, insetos vivos, carunchos, gorgulhos, grãos mofados, ardidos, enegrecidos ou quaisquer outras alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade, qualidade e classificação estabelecidos pela legislação vigente para arroz beneficiado, polido, classe longo fino, tipo 1, bem como às normas sanitárias e regulamentações dos órgãos competentes. Deverá ser devidamente rotulado, contendo, no mínimo, identificação do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis,	Kibello	8	9	9	9	9	8	8,66	86,6%	Aprovado

	conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.										
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO**, destinado ao preparo de bebida achocolatada, elaborado com cacau em pó, açúcar e demais ingredientes próprios e permitidos pela legislação vigente, enriquecido com vitaminas e minerais, conforme declaração do fabricante. O produto deverá apresentar boa solubilidade, aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos. Deverá estar isento de umidade excessiva, grumos, bolores, fermentações, matérias estranhas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. Deverá atender à legislação sanitária e de rotulagem vigente, inclusive quanto à declaração de alergênicos e glúten, conforme aplicável. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, hermeticamente fechada e adequada ao acondicionamento de alimentos, contendo peso líquido de 400 g, devidamente rotulada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA.	Nutrilandia	8	8	8	8	8	8	8	80%	Aprovado
3	**Óleo de soja refinado**, comestível, Tipo 1, obtido exclusivamente de grãos de soja por meio de processos tecnológicos adequados, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Deverá apresentar aspecto límpido, isento de impurezas, odor e sabor característicos do produto, sem sinais de ranço ou alterações que comprometam sua qualidade.	Cocamar	9	8	9	9	10	9	9	90%	Aprovado

	Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, lacrada e apropriada para alimentos, contendo 900 ml, devidamente rotulada, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA.										
4	**FARINHA DE TRIGO TIPO 1**, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, destinada ao consumo humano e obtida a partir da moagem de grãos de trigo próprios para consumo. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, textura fina e homogênea, estando isenta de impurezas, matérias estranhas, umidade excessiva, bolores, insetos ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade, qualidade e classificação estabelecidos pela legislação vigente para farinha de trigo Tipo 1, não sendo aceita farinha de trigo com fermento, farinha preparada ou produto similar. Acondicionada em embalagem original do fabricante, íntegra, resistente e adequada ao acondicionamento de alimentos, contendo peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 03 (três) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.	Marrakech	9	9	9	8	9	9	8,8	88%	Aprovado
5	**FEIJÃO COMUM, GRUPO I, CLASSE CORES, TIPO 1, VARIEDADE COMERCIAL CARIOCA**, destinado ao consumo humano, constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e novos, com características próprias da espécie e da variedade.	Kibello	9	9	9	9	9	9	9	90%	Aprovado

	Deverá atender aos padrões de identidade, qualidade e classificação estabelecidos pela legislação vigente, especialmente quanto aos limites de tolerância para matérias estranhas e impurezas, grãos ardidos, mofados, germinados, carunchados e demais defeitos. O produto deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, estar livre de sinais de deterioração e infestação ativa e apresentar condições adequadas para consumo e cocção. Acondicionado em embalagem primária original do fabricante, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e apropriada para alimentos, contendo peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada conforme a legislação vigente, contendo as informações obrigatórias de identificação e rastreabilidade do produto, incluindo identificação do fabricante ou responsável, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, classificação e demais informações exigidas pelos órgãos competentes, bem como a declara o “NÃO CONTÉM GLÚTEN”, quando exigível nos termos da legislação aplicável. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.										
6	**Açúcar cristal branco**, obtido a partir da cana-de-açúcar, apresentando cristais uniformes, aspecto, cor, odor e sabor característicos. Deverá estar livre de fermentação, umidade excessiva, empedramento, matéria terrosa, matérias estranhas, parasitas e detritos de origem animal ou vegetal, ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra e adequada ao acondicionamento de alimentos, contendo 1 kg. Prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis,	Purinha	9	10	10	10	10	10	9,8	98%	Aprovado

	conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA.										
7	**FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO,** obtido a partir da moagem de grãos de milho próprios para consumo humano, enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente. Deverá apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, cor, odor e sabor característicos, textura e granulometria próprias do produto, estando livre de impurezas, matérias estranhas, umidade excessiva, bolores, insetos, sinais de fermentação ou ranço, ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente para fubá de milho, bem como às normas sanitárias e de rotulagem aplicáveis. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e adequada ao acondicionamento de alimentos, contendo peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.	Zanin	9	9	8	8	9	9	8,6	86%	Aprovado
8	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, destinado ao consumo humano, obtido exclusivamente pela desidratação do leite, devendo atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente para leite em pó integral. Não será aceito composto lácteo, mistura láctea ou produto similar. O produto deverá apresentar aspecto de pó uniforme, cor, odor e sabor característicos, boa solubilidade e ausência de matérias	São Gabriel	10	10	10	10	10	10	10	100%	Aprovado

	estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. Deverá possuir teor de gordura compatível com a classifica o “integral”, conforme legisla o vigente. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, hermeticamente fechada e apropriada para alimentos, contendo peso líquido mínimo de 380 g, devidamente rotulada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e informação nutricional. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA.										
9	**MACARRÃO SECO COM OVOS,** no formato espaguete ou parafuso, elaborado à base de farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente, e ovos, além dos demais ingredientes próprios e permitidos para sua formulação. O produto deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, massa íntegra e uniforme, livre de matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, sinais de deterioração ou infestação. Após o cozimento, conforme as orientações do fabricante, deverá apresentar consistência e textura características, mantendo sua integridade, sem desintegração ou empastamento excessivo. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e adequada ao condicionamento de alimentos, contendo peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informações nutricionais, declaração de alergênicos e glúten, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação	Flor de Lis	8	8	8	8	8	8	8	80%	Aprovado

	vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.										
10	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, tipo tradicional, constituído por grãos de café torrados e moídos, destinado ao consumo humano, com características próprias de aroma, sabor e cor. Deverá apresentar-se livre de impurezas, matérias estranhas e quaisquer substâncias impróprias ao produto, atendendo aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. O produto deverá possuir Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC ou comprovação equivalente de qualidade e pureza, mediante certificação reconhecida ou laudo emitido por laboratório credenciado. Acondicionado em embalagem original do fabricante, do tipo a vácuo, íntegra e lacrada, contendo peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA.	Esperança	9	9	9	8	9	9	8,83	88,3%	Aprovado
11	**Sal refinado** iodado, destinado ao consumo humano, com teor de iodo conforme legislação vigente. Deverá apresentar aspecto uniforme, cor branca característica, livre de impurezas, matérias estranhas, umidade excessiva ou alterações que comprometam sua qualidade. Acondicionado em embalagem original, íntegra e adequada, contendo 1 kg. Prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem	Garça	10	10	10	10	10	10	10	100%	Aprovado

	aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA.										
12	**SARDINHA EM CONSERVA,** elaborada com pescado da espécie sardinha, própria para consumo humano, apresentada inteira e limpa, conservada em óleo comestível e acondicionada em lata hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. A lata deverá estar íntegra, sem estufamento, vazamentos, ferrugem, perfurações ou amassamentos que comprometam a integridade do produto. Deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar rotulagem contendo, no mínimo, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação vigente. Não será aceito produto apresentado em pedaços, triturado ou em forma de pasta. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo peso líquido mínimo de 125 g, devendo ser observada a apresentação comercial regular do produto. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.	Palmeira	9	9	9	9	9	9	9	90%	Aprovado
13	**EXTRATO DE TOMATE**, elaborado a partir de tomates maduros, próprios para consumo humano, com consistência concentrada e homogênea, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Deverá ser preparado a partir de frutos sãos e selecionados, sem pele e sementes, e estar livre de impurezas, matérias estranhas, sinais de fermentação, processamento defeituoso ou quaisquer alterações que comprometam sua	Xavante	8	8	8	8	8	8	8	80%	Aprovado

	qualidade e adequação ao consumo. O produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente para extrato de tomate, não sendo aceito molho de tomate, polpa de tomate ou produto similar como substituto. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e apropriada para alimentos, contendo peso líquido mínimo de 300 g, podendo ser apresentada em lata, sachê ou embalagem cartonada, conforme apresentação comercial regular do fabricante, devidamente rotulada, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.										
14	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA,** sem recheio, obtido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido e demais ingredientes próprios e permitidos para sua formulação. Deverá apresentar formato, cor, aroma, sabor e textura característicos do produto, sendo crocante e íntegro, livre de matérias estranhas, mofo, umidade excessiva, ranço ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. A composição do produto deverá ser compatível com a denominação de venda “biscoito doce tipo maisena”, conforme declara o de ingredientes, informa o nutricional do fabricante e legislação vigente, não sendo admitidas formulações que descaracterizem o produto como biscoito doce tipo maisena. Acondicionado em embalagem original do fabricante, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e adequada ao acondicionamento de alimentos, contendo peso líquido mínimo de 300 g, devidamente rotulada, com identificação do produto**,** fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição**,**	Renata	10	10	10	10	10	10	10	100%	Aprovado

	informação nutricional, declaração de alergênicos e glúten, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.										
15	**SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA,** composta por mistura de vegetais próprios para consumo humano, contendo no mínimo 03 (três) tipos de vegetais, podendo incluir, entre outros, ervilha, cenoura, batata e milho, conforme composição declarada pelo fabricante. Os vegetais deverão apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, estando livres de matérias estranhas, sinais de deterioração, fermentação ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e adequação ao consumo. Acondicionada em lata, sachê ou outra embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, hermeticamente fechada e adequada ao acondicionamento de conservas, sem estufamento, vazamentos, ferrugem, perfurações ou danos que comprometam a integridade do produto, contendo peso líquido mínimo de 280 g e peso drenado mínimo de 170 g. Deverá apresentar rotulagem conforme a legislação vigente, contendo identificação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, peso drenado, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pelos órgãos competentes. O produto deverá apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. O produto deverá atender à legislação vigente e às normas sanitárias, de identidade, qualidade e rotulagem aplicáveis, conforme regulamentação dos órgãos competentes, incluindo a ANVISA e demais órgãos responsáveis.	Predilecta	9	9	9	9	9	9	9	90%	Aprovado

16	**Creme dental, com flúor.** Embalado em tubo, peso contendo no mínimo 70 gramas a unidade. Reembalado em caixa.	Freedent	7	8	8	8	9	8	8	80%	Aprovado
17	**Sabonetes em tablete,** diversas fragrâncias contendo no mínimo 80 gramas a unidade.	Flor de Ypê	8	8	8	8	8	8	8	80%	Aprovado
18	**Sabão em barra glicerinado,** pacote contendo 5 (cinco) unidades de 160 g cada, totalizando 800 g, destinado à lavagem de roupas e limpeza em geral, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.	Triex	9	9	9	9	9	9	9	90%	Aprovado

Entrega de Laudos

Item	Produto	Situação
1	Arroz – conforme descrito acima	Laudo apresentado – em conformidade
5	Feijão carioca – Conforme descrito acima	Laudo apresentado – em conformidade
8	Leite em Pó Integral – Conforme descrito acima	Laudo apresentado – em conformidade
12	Sardinha em Conserva – Conforme descrito acima	Laudo apresentado – em conformidade
15	Seleta de Legumes – Conforme descrito acima	Laudo apresentado – em conformidade

Observações gerais: Cesta entregue em embalagem de papelão com identificação da empresa fornecedora e com embalagem plástica “filme termoencolhível” reforçado em volta.

Declarada encerrada as avaliações, a comissão apresenta as informações acima, tanto referente a análise dos produtos e laudos, bem como sobre a forma que a cesta foi enviada e os produtos embalados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja a ata vai assinada pela comissão nomeada, e será disponibilizada, em sua integra, no sitio eletrônico da municipalidade para a ciência dos interessados.

DAIANE CAROLINE FIQUER:38341623889

Assinado de forma digital por DAIANE CAROLINE FIQUER:38341623889
Dados: 2026.10.22 11:01:50 -03'00'

Daiane Caroline Fiquer

Membro da Comissão de análise

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA GENGHINI
Data: 22/10/2026 11:26:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cristina Genghini

Membro da Comissão de análise

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA SIQUEIRA COUTO SANTOS
Data: 22/10/2026 11:17:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marina Siqueira Couto Santos

Membro da Comissão de análise